

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 493/2020

Concede licença a servidora Bruna Gabrieli Cometti, com base no art. 112, VI, "b" Lei Municipal nº 3.036/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

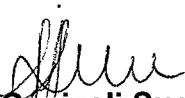
Art. 1º - Conceder licença de **07 (sete) dias consecutivos**, contados a partir de 12/09/2020, à servidora **Bruna Gabrieli Cometti**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme disposto no art. 112, VI, "b" Lei Municipal nº 3.036/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 12/09/2020.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 15 de setembro de 2020.


WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 15 de setembro de 2020.


Carla Caniçali Suce
Assistente Legislativo